



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**  
Avenida dos Estados, 5001 Bairro Bangu Santo André - SP  
CEP 09210-580 Fone: (11) 4996.7953  
direcao.cmcc@ufabc.edu.br

## **SINOPSE**

### **4ª sessão ordinária do Conselho do CMCC (ConCMCC)**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 4ª sessão ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (ConCMCC), realizada em 11 de maio de 2016, às 14h17, na sala Aknur do Bloco Delta, campus de São Bernardo do Campo – UFABC.

## **INFORMES**

1. Relato sobre o item “Revisão de Normas para distribuição e redistribuição de vagas abertas em salas de docente” feito pelo professor Marcelo Bussotti Reyes que informou que não recebeu nenhuma manifestação por parte dos demandantes para colocar o item em pauta.
2. O professor Edson Pinheiro Pimentel informou que recebeu os pedidos de autorização para exercício de atividade externa esporádica e eventual dos professores Rogério Rossi e Silvia Cristina Dotta.
3. O professor Edson Pinheiro Pimentel leu Comunicações Internas nº 44 e 45/2016 que tratam da relação de docentes com funções sem gratificação que podem ser atingidos pela Resolução ConsEPE nº 177. Como alguns dos dados estavam desatualizados ele informou que iria contatar a Reitoria.
4. O professor Edson Pinheiro Pimentel leu relatório elaborado pela Comissão de Comunicação do CMCC sobre a III Semana do CMCC.

## **ORDEM DO DIA**

- I. *Atas da reunião ordinária realizada em 16 de março de 2016 e da reunião ordinária realizada 13 de abril de 2016.*

Itens relatados pela servidora Patrícia Dias dos Santos. Colocadas em votação e aprovadas por unanimidade com alterações na ata de 16 de março.

*II. Diretrizes para Composição de Bancas de Concurso.*

Item relatado pela professora Ruth Ferreira Santos Galduroz. Colocado em votação e aprovado por unanimidade com alterações.

**EXPEDIENTE**

*I. Solicitação de afastamento para pós-doutoramento do professor Marcus Antônio Mendonça Marrocos.*

Item retirado de pauta devido à ausência do relator.

*II. Abertura de processo seletivo para professor visitante na área de Ciência da Computação, várias subáreas.*

Item relatado pela professora Letícia Rodrigues Bueno. Promovido à Ordem do Dia. Aprovado por unanimidade.

*III. Abertura de concurso público para professor efetivo na área de Ciência da Computação, subárea: Circuitos e Sistemas Digitais.*

Item relatado pela professora Letícia Rodrigues Bueno. Promovido à Ordem do Dia. Aprovado por unanimidade.

*IV. Abertura de concurso público para professor efetivo na área de Ciência da Computação, subárea: Linguagens de Programação.*

Item relatado pela professora Letícia Rodrigues Bueno. Promovido à Ordem do Dia. Aprovado por unanimidade.

*V. Abertura de concurso público para professor efetivo na área de Ciência da Computação, subárea: Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos.*

Item relatado pela professora Letícia Rodrigues Bueno. Promovido à Ordem do Dia. Aprovado por unanimidade.

*VI. Abertura de concurso público para professor efetivo na área de Ciência da Computação, subárea: Banco de Dados e Engenharia de Software.*

Item relatado pela professora Letícia Rodrigues Bueno. Promovido à Ordem do Dia. Aprovado por unanimidade.

*VII. Aprovação de Banca de análise de documentação de processo seletivo – edital 086/2015.*

Item relatado pela professora Letícia Rodrigues Bueno que informou que a Banca seria composta pelos professores: Gustavo Sousa Pavani, Francisco Isidro Massetto e Vera Nagamuta. Após pequena discussão o Conselho indicou a professora Itana Stiubiener como suplente. Promovido à ordem do Dia. Aprovado por unanimidade.

*VIII. Indicação de representantes do CMCC para a CPCo – Comissão Permanente de Convênios.*

Item relatado pelo professor Edson Pinheiro Pimentel. Promovido à Ordem do Dia. Aprovada por unanimidade a indicação da professora Elizabeth Teodorov como titular e a professora Itana Stiubiener como suplente.

*IX. Revisão do inciso VI do Artigo 5º da Resolução ConCMCC nº 10 de 10 de julho de 2013:*

*“Atestado do diretor do CMCC, declarando que o docente até a data do efetivo afastamento anteporá 50% (cinquenta por cento) dos créditos, vigentes na época, pertinentes ao período de ausência”.*

Item relatado pelo professor Edson Pinheiro Pimentel. Como a resolução está suspensa, o professor Edson Pinheiro Pimentel ressaltou a questão de que será preciso o Conselho regulamentar internamente como será feita a autorização do docente que solicitar afastamento pós-doutoral devido à aprovação da Resolução ConsUni nº 162.